



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

DESPACHO

SAES/MS

Brasília, 22 de setembro de 2020.

1. Trata-se de procedimento de requisição administrava realizado com base na Constituição Federal de 1988, na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria 1.950/GM/MS, de 4 de agosto de 2020, pelo qual foram expedidos os seguintes ofícios de requisição:

I - Ofício nº 15/2020/SAES/MS, requisição para a sociedade empresária Astraforma Distribuidora de Medicamentos de 13.500 ampolas do medicamento Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL;

II - Ofício nº 16/2020/SAES/MS, requisição para a sociedade empresária Bioshop Distribuidora de 20.358 ampolas do medicamento Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL;

III - Ofício nº 17 /2020/SAES/MS, requisição para a sociedade empresária Comercial Cirúrgica Rioclarense de 7.932 ampolas do medicamento Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL;

IV - Ofício nº 18/2020/SAES/MS, requisição para a sociedade empresária Supermed Produtos Médico Hospitalares de 3.930 ampolas do medicamento Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL.

2. Diante disso, **ENCAMINHE-SE** os presentes autos ao **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (DLOG/SE/MS)**, para conhecimento e providências de negociações de data de retirada, de coleta e distribuição dos medicamentos requisitados para os estados de Acre, Alagoas, Roraima e Rondônia.

ANDREZZA SERPA FRANCO

Diretora de Programa

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Serpa Franco, Assessor(a)**, em 16/10/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 19/10/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016807588** e o código CRC **26036D0D**.

Referência: Processo nº 25000.123813/2020-50

SEI nº 0016807588



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Núcleo Jurídico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

DESPACHO

SAES/NUJUR/SAES/MS

Brasília, 18 de janeiro de 2021.

INT.: Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (GAB/SAES/MS)

ASS.: Manifestação Sobre a Requisição Imediata de Hemitartrato de Norepinefrina para Utilização no Tratamento da Covid-19

1. Trata-se do Despacho SAES/MS (0016685963), do Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (GAB/SAES/MS), requerendo manifestação deste Núcleo Jurídico (NUJUR/SAES/MS) sobre o cumprimento dos requisitos necessários à requisição administrativa, conforme prevista no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, no inciso XIII do artigo 15 da Lei nº 8.080/1990 e no inciso VII do artigo 3º da Lei nº 13.979/2020.

2. Vale destacar que a intervenção realizada tem natureza autoexecutória e deve cumprir apenas dois requisitos, a saber: (1) ser praticada por autoridade competente; e (2) estar fundada em justo motivo, nos termos da legislação *supra*. Verifica-se que a competência está regularmente estabelecida na Portaria GM/MS nº 1.950/2020, e que a justificativa encontra amparo no crescimento público e notório do número de casos e óbitos em decorrência da epidemia de saúde pública causada pela Covid-19, restando devidamente preenchidos os requisitos à prática do ato.

3. Diante disso, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao **GABINETE DA SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (GAB/SAES/MS)**, com vistas à DIRETORA DE PROGRAMA, para informar a estimativa do valor total a ser utilizado, conforme solicitação da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO/SAES/MS), via Despacho CGPO/SAES (0016880489).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Cordeiro Benvenutti Castro, Assessor(a)**, em 25/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018633184** e o código CRC **CF72F781**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SAES/CGPO/SAES/MS

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Assunto: Requisição imediata de Hemitartarato de Norepinefrina para utilização no tratamento do COVID-19

1. Trata-se de procedimento de requisição administrativa realizado com base na Constituição Federal de 1988, na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria 1.950/GM/MS, de 4 de agosto de 2020, para o medicamento Hemitartarato de Norepinefrina.
2. Esclarecemos que, conforme solicitação do despacho SEI 0016685963, se faz necessário minimamente o conhecimento da estimativa do valor total a ser utilizado na requisição supracitada, onde posteriormente será possível a manifestação sobre a disponibilidade e reserva orçamentária.
3. Restitua-se ao GAB/SAES.

Atenciosamente

COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sanchez Soares, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento**, em 29/09/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016880489** e o código CRC **55713488**.

Referência: Processo nº 25000.123813/2020-50

SEI nº 0016880489